

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

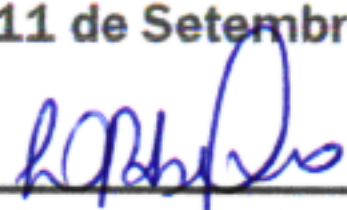
M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 492/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

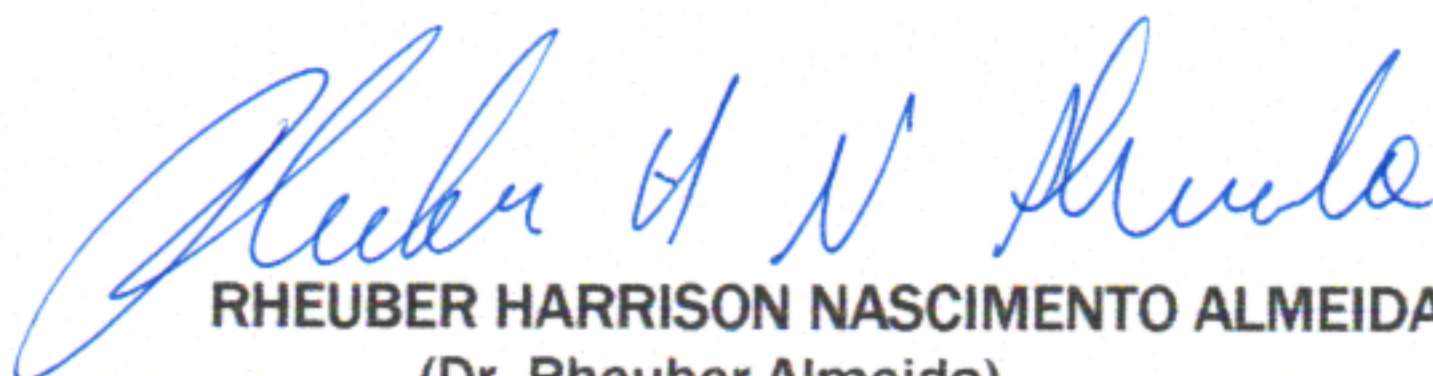
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2025.

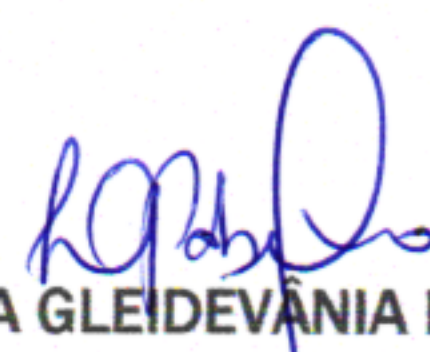

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a substituição de iluminação pública na Comunidade do Sítio Exu – Sede Rural deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2025.


RHEUBER HARRISON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Subscritora -

